Organização anual	ação anual Organização semestral		Conselhos de classe	Reuniões de pais/responsáveis
1º bimestre	1º bimestre/1º semestre	05/02 a 19/04	15/04 a 18/04	29/04 a 03/05
2º bimestre	2º bimestre/1º semestre	22/04 a 03/07	26/06 a 02/07	15/07 a 19/07
3° bimestre	1° bimestre/2° semestre	08/07 a 26/09	20/09 a 25/09	07/10 a 11/10
4º bimestre	2º bimestre/2º semestre	27/09 a 13/12	09/12 a 12/12	16/12 a 23/12

Anexo II Quadro de conferência do número de dias letivos do ano de 2024 e a correspondência de forma igualitária dos dias da semana

 Para os cursos de organiz 	ação anua	.1										
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total (dias)
Segunda - feira	3	4	5	4	4	3	4	5	3	4	2	41
Terça - feira	3	4	5	4	4	3	4	4	4	4	2	41
Quarta - feira	3	4	4	4	4	3	4	4	4	4	2	40
Quinta - feira	4	3	4	4	4	2	4	4	4	4	2	39
Sexta - feira	3	4	4	4	4	2	4	4	3	4	2	38
Sábado							1					1
Total (dias)	16	19	22	20	20	13	21	21	18	20	10	200

Dia letivo		Corresponde à carga horária de:								
Dia ietivo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira					
05/02/2024 (segunda- feira)				X						
06/02/2024 (Terça- feira)					X					
10/08/2024 (sábado)					x					

2- Para os cursos de organização semestral

	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total (dias)
Segunda - feira	3	4	5	4	4	1	21
Terça - feira	3	4	5	4	4	1	21
Quarta - feira	3	4	4	4	4	1	20
Quinta - feira	4	3	4	4	4		19
Sexta - feira	3	4	4	4	4		19
Sábado							
Total (dias)	16	19	22	20	20	3	100

Dia letivo	Corresponde à carga horária de:							
Dia letivo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira			
05/0205/02/2024 (segunda- feira)				X				
06/0206/02/2024 (Terça- feira)					X			
				Λ	Х			

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total (dias)
Segunda - feira	2	4	5	3	4	2	20
Terça - feira	2	4	4	4	4	2	20
Quarta - feira	2	4	4	4	4	2	20
Quarta - feira Quinta - feira	2	4	4	4	4	2	20
Sexta - feira	2	4	4	3	4	2	19
Sábado		1					1
Total (dias)	10	21	21	18	20	10	100

10/08/2024 (sábado)

Terça-feira

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.925, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino na Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), RESOLVE:

GIGAT O ANEXO II -CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E DEFINIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE

ENSINO, da Resolução SEE nº 4.925/2023, no item 1 - A ENTURMAÇÃO OBSERVARÁ OS SEGUINTES PARÂMETROS LEGAIS:

- na Educação de Jovens e Adultos (anos finais do EF): 10 (dez) a 35 (trinta e cinco) alunos por turma;

Segunda-feira

- na Educação de Jovens e Adultos (anos finais do EF): 15 (quinze) a 35 (trinta e cinco) alunos por turma;
- na Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio): 15 (quinze) a 40 (quarenta) alunos por turma;
- ra Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio): 15 (quinze) a 40 (quarenta) alunos por turma;
- Retificar o ANEXO V da Resolução SEE nº 4.925/2023, prevalecendo a publicação realizada nesta data, tornando sem efeito o referido anexo

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023, (a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas Secretário de Estado de Educação

Anexo V

DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI) E ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EFTI)

5.1 – A Unidade de Ensino deverá seguir o quantitativo de Vice-diretor, EEB, ATB e ASB previstos nos itens 2.1.2, 2.1.4, 2.1.8 e 2.1.9 respectivamente desta Resolução considerando em dobro o número de matrículas de alunos da Educação Integral.

5.2 - Para as escolas de EMTI com 04 (quatro) turmas ou mais deverá ser acrescido 1 (um) EEB Coordenador Geral, que irá atuar na articulação entre a Formação Geral Básica(FGB) e os Itinerários Formativos, considerando todas as unidades curriculares da matriz em curso. Este EEB Coordenador Geral deverá atender os dois turnos alternadamente

5.3 - As escolas que tenham entre 01 (um) e 03 (três) turmas EMTI terão 01 (um) Professor Coordenador Geral, sendo a função exercida, preferencialmente, por um professor efetivo em extensão de carga horária, com acréscimo de 16 (dezesseis) h/a semanais de forma a atender os 2 turnos.

5.4 - As escolas que ofertam EMTI Profissional terão direito a 01 (um) Professor Coordenador de Curso Técnico, sendo a função exercida por um professor do componente específico da formação técnica que deverá ter 4h/a destinadasaestafunção..
5.5 - Para as escolas de EMTI, com segundo endereço, será disponibilizado conforme o de turmas para este endereço, um Professor Coordenador Geral ou um EEB Coordenador Geral que irá atuar nesta unidade. Para essa definição, deve-se seguir a orientação apresentada no

Quadro 1 - Quantitativo de coordenador, por nº de turmas								
Nº de turmas	Carga horária do coordenador	Exercido por: (cargo)						
Até 04 turmas	8 h/a semanais	1 PEB que atue no EMTI						
de 05 a 07 turmas	14 h/a semanais	1 PEB que atue no EMTI						
acima de 08 turmas	24 h/a semanais	1 EEB						

5.6 - O Professor Coordenador Geral ou o EEB Coordenador Geral que irá atuar no segundo endereço deverá atender os dois turnos

5.7 - Para a Unidade de Ensino que oferta pelo menos 4 (quatro) turmas de Ensino Fundamental em Tempo Integral/EFTI, será acrescido 1 (um) EEB Coordenador, que irá atuar na articulação entre os componentes curriculares das áreas de conhecimento e os componentes das atividades integradoras da matriz em curso. Este EEB Coordenador deverá atender os dois turnos alternadamente.

5.8 - A Unidade de Ensino que oferta EFTI terá direito a 01 (um) professor por turma para acompanhamento do almoço, cumprindo 1 h por dia, totalizando a carga horária de 6 horas/aula por semana ou cumprindo 1h30min por dia, totalizando a carga horária de 9 horas/aula por semana.

ATO 2436/2023. Exonera, nos termos da alínea "e" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011,

Exono...
de 1952, e dos ang...
o servidor:
MASP 1.290.836-4
Cargo PEB IA, Adm. 3
Unidade de Exercicio: EE Gramont Alves Gontijo
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B
Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Leassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: N.O.S., Masp 895,3599-4, Professor de Educação Básica, admissão 3 Comissão Processante - Presidente: Maysa Virginia Moreira Gomes, Masp 1.063.045-7 Membros: Gláucia Agnez Martins Euzébio, Masp 1.396.262-6, e Marcilene Pereira da Silva Borges, Masp 105.886-0
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 116/2023 EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 116/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Processado: P.C.S.Q., Masp 1.505.799-5, Professor de Educação Básica, admissão I Comissão Processante - Presidente: Maysa Virginia Moreira Gomes, Masp 1.063.045-7 Membros: Gláucia Agnez Martins Euzébio, Masp 1.396.262-6, e Marcilene Pereira da Silva Borges, Masp 105.886-0.

(a) Ana Costa Rego Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1870112 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO

DISCIPLINAR Nº 83/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 83/2023, celebrado com o servidor

E.D.P., Masp 1.169.582-2, Admissão 3, pelo prazo de 2 ano, a contar da assinatura deste ato

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO

DISCIPLINAR Nº 84/2023 - CGE/CSET SEE/NUCAD

Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 84/2023, celebrado com o servidor C.O.R - Masp 1.188.962-3, Admissão 3, pelo prazo de 2 ano, a contar da assinatura deste ato

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1869596 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO № 2432/2023 O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito, no ATO № 2348/2023 de designação para o cargo em comissi ignação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "Minas Gerais" de 08/11/2023, a parte referente à servidora abaixo, por não ter assumido exercício

Sexta-feira

CDE	Município	Lacalidada	Código	Feeds	Simhala Carea	Maan	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
SRE	Municipio	Locandade	Codigo	Escola	Simbolo Cargo	iviasp	Nome	Cargo	adm
ALMENARA	ALMENARA	ALMENARA	246336	EE JOEL MARES	SE-II	1115432-5	ROSILAINDE SANTOS LOPES COIMBRA	PEB	5

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas retário de Estado de Educação de Minas Gerais

ATO 11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETRAIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAÍS, usando da competência delegada pelo art. 11 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021. alterada pelo art. 2º da Resolução SEE nº 4.628, de 28 de junho de 2021, nos termos do art. 76 da Lei nº 669, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, e em observância à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, autoriza 2021, e em observancia a Let II 9.613, de 24 de março de 1998, autoriza de (s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Secretaria de Estado de Educação, a afastar(em)-se integralmente de suas atribuições, no periodo de 16/11/2023 a 27/11/2023, para participar(em) do(a)Campeonato Sulamericano de Atletismo Master, como Atleta, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado:ALAIN CRISTHIAN ORNELAS SILVA, MaSP 1349/462-0, Admissão 1, PEBIIE.

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 19/2023 REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 65/07/1952, do servidor: SREPATOS DE MINAS -MASP 1,384,896-5,GERALDO MURILO SILVA DE ALMEIDA, TDE II D, adm. 01, a

17 1869983 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR PORTARIA SEE N.º 1622/2023 SEI N.º 1260.01.0028737/2023-77

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4,548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução SEE nº 4,548, de 27 de abril de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, vinculadas à Escola Municipal Beijamim Guedes, em Pirtépolis:

Endereço da Turma Vinculada	Número de Turmas
Fazenda Vieira	3
Fazenda Alegre	1
Fazenda Para Terra II	2

Ouarta-feira Ouinta-feira

SRE – Januária

PORTARIA SEE N.º 1623/2023
SEI N.º 1260.01.0108282/2023-39
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vereador Walter Rodrígues, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Cota Emerick, s/nº, Bairro São Geraldo, em Martins Soares, pelo prazo de 4 (quatro) anos O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Vereador Walter Rodrígues, de Ensino Fundamental.

SRE – Manhuaçu

PORTARIA SEE N.º 1624/2023

SRE – Manhuaçu

PORTARIA SEE N.º 1624/2023

SEIN.º 1260.01.0139357/2023-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Ilúmina, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doresópolis, 392, B. Fernão Dias, em Belo Horizonte, para Colégio M2 – Fernão Dias, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1625/2023

SEIN.º 1260 01.0151577/2022-24

PORTARIA SEE N.º 1625/2023

SEINº 1260.01.0151577/2022-24

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 932, de 20 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Medio, ministrados pelo Instituto de Educação e Cultura de Carmo do Rio Claro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Antônio Jacque Engine Fargia: 120. B. Acampanento en Carmo do Rio Claro. Antônio Jacinto Ferreira, 120, B. Acampamento, em Carmo do Rio Claro, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Passos

SRE – Passos

PORTARIA SEE N.º 1626/2023
SEI N.º 1260.01.0176460/2022-05
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 955, de 25 de outubro de 2023, fica econhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Coronel João Domingos, de Ensino Fundamental, situada na R. Rufino Rocha, 329, Centro, em Raul Soares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1627/2023

PORTARIA SEE N.º 1627/2023
SEINº 1260.01.0134090/2022-74
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 948, de 24 de outubro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental, situado na R. Francisco Álvaro Sobreiro, 635, Centro, em Borda da Mata, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 1628/2023 SEI N.º 1260.01.0108896/2022-51 SEI N.º 1260 01 0108865/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 908, de 19 de outubro de, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental, ministrados pela Escola APAE de Águas Formosas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Nanuque, 139, Centro, em Águas Formosas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022. SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA SEE N.º1629/2023 SEI N.º 1260.01.0133257/2022-61 SELN º 1260 01 0133252/2022-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 939, de 24 de outubro de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do estabelecimento AMEDUCA - Complexo Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua dos Canarinhos, 85, B. Cidade Jardim, em Uberlândia, passando da entidade Fundação Conviver para Ser para Instituto Educacional Germinare. Fica credenciada, a partir de 19 de novembro de 2020, a entidade mantenedora Instituto Educacional Germinare, pelo prazo SRE - Uberlândia

> PORTARIA SEE N.º 1630/2023 SEIN °1260 01 0108843/2022-27

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 898, de 19 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1° de agosto de 2022, a entidade Sociedade Civil da Escola Coração de Jesus - 1º e 2º Graus mantenedora da Escola Coração de Jesus, de Ensino Fundame e Ensino Médio. situada na R. Barão da Boa Esperança, 594, B. Catumbi, em Três Pontas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Gustavo Lopes Pedroso

Superintendências Regionais

SRE de Almenara

de Ensino - SRE

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 80/2023

Retifica o ato de afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: Pedra Azul — Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 1.093.418-0, Eugélia Vieira Sarôa Fernandes, PEB1A, Adm. 01, Ato n° 30/2022, publicado em 15/10/2022, por incorreção no nome e no total de dias de exercício. Onde se lê: Eugélia Vieira Sarôa, proventos proporcionais a 6.222 dias de exercício. Leia-se: Eugélia Vieira Sarôa Fernandes, proventos proporcionais a 6.617

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº

81/2023
Retifica osatos de férias – prêmio concessão, referentes ao servidor: Aguas Vermelhas – EE Coronel José Venâncio de Souza, Masp 611.022-5, Roosevelth Spósito das Virgens, PEB2G, Adm. 02, por incorreção nas vigências, atos n°s 63/2008, 105/2013, 17/2023, publicados em 10/12/2008, 20/11/2013, 09/05/2023. Onde se lê: 2º quinquênio de exercício a contar de 11/08/2012, 4º quinquênio de exercício a contar de 11/08/2012, 4º quinquênio de exercício a contar de 08/07/2018. Leia-se: 2º quinquênio de exercício a contar de 09/07/2007, 3º quinquênio de exercício a contar de 08/09/2012, 4º quinquênio de exercício a contar de 12/07/2018.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO $N^{\circ}82/2023$

DOCENCIA – ATO N°82/2023 Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente ao servidor: Águas Vermelhas – EE Coronel José Venâncio de Souza, Masp 511.022-5, Roosevelth Spósito das Virgens, PEB2G, Adm. 02 611.022-5, Robsevetin Sposito das Virgens, P.EBZG, Adm. 02, atos n°s 13/2005, 44/2005, 48/2008, publicados em 04/05/2005, 20/12/2005, 10/12/2008, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 3º biênio a contar de 11/07/2003, 4º biênio a contar de 25/07/2005, 5º biênio a contar de 19/06/2007. Leia-se: 3º biênio a contar de 27/06/2003, 4º biênio a contar de 09/07/2005, 5º biênio a contar de 20/07/2007.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO- ATO N° 83/2023
Retifica oato quinquênio, referente ao servidor: Águas Vermelhas –
EE Coronel José Venâncio de Souza, Masp 611.022-5, Roosevelth
Spósito das Virgens, PEBZG, Adm. O2, ato n° 45/2008, publicado em
10/12/2008, por incorreção na vigência. Onde se lê: 2º quinquênio a
contar de 08/06/2007. Leia-se: 2º quinquênio a contar de 09/07/2007.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

